



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 250/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1.1. A licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 670/2020, Decreto Municipal nº 617/2018, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. LOCAL, DATA E HORA:

1.2.1. A sessão pública será realizada no site <https://licitanet.com.br/>, nas seguintes condições:  
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:  
Dia 20/09/2023, às 08h59min.

ABERTURA DA SESSÃO:

Dia 20/09/2023, das 09h00min.

1.3. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (parâmetro para a formulação da proposta);

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**2. DO OBJETO:**

2.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material pedagógico paradidático complementar e de inclusão, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 617/2018.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Somente poderão participar desta Licitação (exceto para os itens 1, 2, 4 e 39) da planilha disposta no modelo de proposta – anexo II), em virtude do valor máximo estimado para cada item, em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

4.1.1. Para os itens 1, 2, 4 e 39 será admitida ampla concorrência;

4.1.2. Participarão deste certame, que transcorrerá em todas as suas fases unicamente pela internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - c) Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;
  - d) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.3. A participação nesta licitação importa à proponente conhecimento e irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A inobservância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

**5. DO CREDENCIAMENTO:**

- 5.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica;
- 5.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá o direito de ingressar no certame, tampouco o de usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão/entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 5.6. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 5.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA** com a "**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**", incluindo **QUANTIDADE e PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)**, até o horário limite pré-definido no subitem 1.2.1 deste instrumento, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 6.2. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Anexo I (termo de referência), prevalecerão às últimas;
- 6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 6.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, no ato do cadastramento da proposta o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, declaração:
  - 6.4.1. Que até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, §2º da Lei nº 8.666/93;
  - 6.4.2. Que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854 de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93;
  - 6.4.3. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, nos termos do Inciso VII Art. 4º da Lei nº 10.520/2002;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

- 6.4.4. Que para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 6.4.5. Que nos preços cotados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III Art.5º Da Lei nº 10.520/2002) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento/prestação de serviços.
- 6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 6.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos) deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 6.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 6.11. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 6.12. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 6.13. O mero envio da documentação não conferirá às proponentes qualquer direito contra o Município de Nossa Senhora das Dores, observadas as prescrições da legislação específica.

**7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares às especificações do Anexo I (termo de referência), indicando, no que for aplicável, marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.1.3. Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 7.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- 7.3. Na proposta de preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 7.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 7.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 7.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o(s) fornecedor(es) adjudicatário(s);



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

7.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.10. **As propostas digitadas no sistema NÃO DEVEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (sob pena de desclassificação), visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das mesmas. Todavia, as propostas anexadas (físicas) junto aos documentos de habilitação DEVEM CONTER TODOS OS DADOS DA LICITANTE, conforme modelo (anexo II);**

7.11. A proposta deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução dos fornecimentos e aplicação de eventual sanção à adjudicatária, se for o caso;

7.12. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo desconsiderada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

#### **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

8.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

8.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

8.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

8.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

8.5. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas;

8.6. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

8.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 2,00 (dois reais);

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

- de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 8.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I (termo de referência). Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 8.19. Sendo efetuado lance comprovadamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 8.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 8.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 8.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 8.24. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 8.26. Será assegurado (para os itens 1, 2, 4 e 39), como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;
- 8.27. Para efeito do disposto no subitem 8.26 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 8.27.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço;
- 8.27.2. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.27.1, serão convocadas as remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do subitem 8.26 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.26, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

- 8.27.4. Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 8.26 a 8.27.3, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;
- 8.28. O disposto nos subitens 8.26 a 8.27.3, somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.29. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 8.29.1. Produzidos no País;
- 8.29.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 8.29.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
- 8.29.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 8.29.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto Municipal nº 670/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do mesmo dispositivo;
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço comprovadamente inexequível;
- 9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 9.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 9.6.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 9.6.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

9.6.6. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

9.6.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância;

9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

10.1. Os documentos de habilitação, relacionados no subitem 11, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços. A visualização dos documentos cadastrados pelas interessadas ficará indisponível para os demais participantes, inclusive para o Pregoeiro;

10.2. Após a etapa competitiva, quando da declaração da empresa vencedora da licitação, os documentos de habilitação cadastrados no sistema, serão automaticamente disponibilizados para a verificação do Pregoeiro;

10.3. Considerando-se que toda a documentação requerida pode ter sua autenticidade consultada eletronicamente, não se fará necessário o envio de cópias autenticadas.

**11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

11.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.1.5. Será inabilitada a empresa que apresentar objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

**11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

11.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela RF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias dos empregados e empregadores, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas a terceiros. (Redação da Portaria nº 1751, de 2 de outubro de 2014 da Secretaria da Receita Federal do Brasil), podendo ser aplicada as determinações da Portaria Conjunta nº 555, de 23 de março de 2020 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

11.2.4. Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, mediante apresentação de certidões negativas de débitos, do domicílio ou sede da licitante;

11.2.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, no seu prazo de validade;

11.2.6. Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.2.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

11.2.8. Quando uma microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada vencedora e houver alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

11.2.9. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo da penalidade prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520/02, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.2.10. Serão admitidas em conformidade com o artigo 206 do Código Tributário Nacional, certidões positivas com efeitos negativos.

#### 11.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3.1. Comprovação de aptidão através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem fornecimento pertinente e compatível com o objeto do certame.

#### 11.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.1. Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

11.4.2. A empresa licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.4.3. A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a Pregoeira se reserva o direito de calcular.

11.4.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

11.4.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

11.4.6. O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

11.4.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

#### 11.5. DA ANÁLISE:

11.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

11.5.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

11.5.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

11.5.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

11.5.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

11.5.3. Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06;

11.5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

11.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

11.5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

11.5.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

11.5.9. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

## **12. DA APURAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S):**

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor será obtida através dos relatórios gerados pelo sistema após a conclusão da fase de lances, aliado às informações consignadas na ata final.

12.1.1. Considerando-se o disposto no subitem anterior, será **DISPENSADA A APRESENÇA DE PROPOSTA REFORMULADA**;

12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta inicial, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, estarão também vinculados à oferta final da licitante;

12.3. Na proposta final de cada licitante deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

## **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

13.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

13.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### **14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

14.1.3. Nos casos de necessidade de verificação dos documentos de habilitação de forma minuciosa, conforme subitem 11.5.4.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

#### **15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

15.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>;

15.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

15.5. Da mesma maneira, os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, realizados por forma eletrônica através do sistema;

15.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, através do site <https://licitanet.com.br/>;

15.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

15.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

15.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

**17. DO REGISTRO DE PREÇOS:**

17.1. Dos Prazos e condições para assinatura da ata de registro de preços:

17.1.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, serão convocadas à(s) licitante(s) adjudicatária(s) para assinatura da(s) ata(s) de registro de preços, conforme Anexo III (minuta da ata de registro de preços);

17.1.2. O comunicado dar-se-á através do endereço de e-mail constante no cadastro da licitante;

17.1.3. O prazo para assinatura será de cinco dias, a contar da convocação;

17.1.4. Preferencialmente a licitante assinará o documento eletronicamente e devolverá via e-mail para a conta [licitacao@nossasenhordasdores.se.gov.br](mailto:licitacao@nossasenhordasdores.se.gov.br), mas caso não disponha do recurso o representante legal/preposto poderá comparecer no setor de licitações e contratos para assiná-la pessoalmente;

17.1.4. A Licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, bem como apresentar recusa à assinatura da ata de registro de preços nos termos especificados no subitem anterior, decairá do direito à contratação, ficando sujeita às penalidades previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais;

17.1.5. Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo a sua autora declarada vencedora e convocada para assinar a ata de registro de preços.

**18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

18.1. A(s) ata(s) de sessão pública será(ão) disponibilizada(s) no sistema eletrônico;

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores;

18.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

18.6. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, podendo, ainda, suspender a reunião em qualquer fase, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação. Devendo, entretendo, proceder ao registro em Ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos;

18.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os princípios da isonomia e do interesse público;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

18.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante;

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O edital será disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://nossasenoradasdores.se.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

18.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

18.12. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

18.13. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

18.14. O órgão solicitante poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.15. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;

18.16. A(s) vencedora(es) desta licitação deverá(ão), durante a sua execução, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação;

18.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio;

18.18. O Município de Nossa Senhora das Dores reserva-se o direito de:

a) Revogar o processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando tal alteração não afetar a formulação das mesmas;

c) Adiar o recebimento das propostas divulgando, mediante aviso público, a nova data.

18.19. O Município de Nossa Senhora das Dores poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação e cancelar o correspondente registro de preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) For requerida ou decretada a falência ou liquidação da Contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) A contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) Em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

18.20. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se a adjudicatária oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

#### **19. DO FORO:**

19.1. O Município elege o foro da Comarca de Nossa Senhora das Dores para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de setembro de 2023.

**FÁBIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente termo tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material pedagógico paradidático complementar e de inclusão, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS DOS OBJETOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<p>BRINQUEDOTECA INFANTIL COMPOSTO POR: 60 LIVROS INFANTIS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS. 01 FANTOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO: ALT. 1,14 CM BASE 1,13 CM X 1,13CM, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS, CONTÉM 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. 01 PLAY GROUND INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO: A. 135 CM X L. 77 CM X C. 69 CM, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 À 6 ANOS. 01 PULA PULA CAVALINHO: MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X L. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL EVA, TAMANHO: DIÂMETRO 1,90 CM X 1,90 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 JOGO BIG CONSTRUTOR (24 PEÇAS), MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO A. 31 CM X L. 27 CM X C. 37 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 ARAMADO EDUCATIVO: MATERIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, FAIXA ETÁRIA, RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 KIT MONTA TUDO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES, TOTAL DE PEÇAS 48 - ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA OU CONTEINER PLÁSTICO. 01 ALFABETO - VARAL DE LETRAS: MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. 01 CONJUNTO DE DADOS PEDAGÓGICOS: MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO: 20CM X 20CM, QUANTIDADE 9 DADOS, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 02 PUFF'S INFANTIS INFLÁVEIS ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM OU 02 BANQUINHOS DESMONTÁVEIS. 04 TATAMES E.V.A TAMANHO 1,0X1,0M 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA AGILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPACTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HRS.</p>	UND	21



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2	<p>BAÚ LITERÁRIO COMPOSTO POR: CONJUNTO DE 60 LIVROS SELECIONADOS, OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE. A BABYTECA DEVE SER COMPOSTA POR 60 TÍTULOS INFANTIS DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS. 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA AGILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPACTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HRS.</p>	UND	21
3	<p>ESPAÇO LÚDICO INFANTIL COMPOSTO POR: 120 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE DIVIDIDOS NOS SEGUINTE TEMAS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS. 01 BAÚ: QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO ALTURA: 72 CM LARGURA: 44 CM COMPRIMENTO: 79 CM PROFUNDIDADE: 33 CM. BRANCO 15MM ,FITA DE BORDA PVC, RODIZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. 12 CAMAS EMPILHÁVEIS IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS MEDIDAS APROXIMADAS 133 X 54 X 14 CM, 4 TUBOS DE ALUMÍNIO, 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA,1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO. 03 PUFF ´S INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM. 01 TAPETE ECOLÓGICO: ENCANTE AS CRIANÇAS COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS, JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, CACHINHOS DOURADOS, O TAPETE É COMPOSTO DE 8 PEÇAS DE E.V.A COM CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTALMENTE OU VERTICALMENTE, OS PERSONAGENS POSSUEM VELCRO PARA QUE SEJAM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. 01 MANUAL DO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA AGILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPACTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO.</p>	UND	4
4	<p>CONJUNTO PEDAGÓGICO DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL COMPOSTO POR: BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS DIFERENCIADOS COMO SONOROS, POP´UP, TEXTURIZADOS CENTOPÉIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTES E 1 DADO GIGANTE BIBLIOTECA TÉCNICA COM 12 LIVROS DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR: COMPOSTO</p>	UND	6



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSÓRIAS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL CONJUNTO DE MESAS INFANTIS COM 4 CADEIRAS BAÚ PEDAGÓGICO FABRICADO EM MDF OU EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DIMENSÕES 42X45 DOMINÓ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA FANTOCHES 10 PERSONAGENS FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 35 CM CADA CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 4 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X88X33 CMS FANTASIAS 10 PERSONAGENS MÓVEL LÚDICO PRODUZIDO EM MDF EM FORMATO DE CASINHA. MEDINDO 150CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE. KIT AMIGUINHOS COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE</p> <p>KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESITENTE. TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. 01 MANUAL DO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA AGILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPACTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO.</p>		
5	<p>BIBLIOTECA ITINERANTE 1 COMPOSTO POR: 2.150 LIVROS DIVERSOS COM OS SEGUINTE TEMAS, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM ABAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICO EM QUADRINHOS, LIVROS DE PESQUISAS. 30 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DIVIDIDOS POR, 10 CONJUNTOS PEDAGÓGICOS DE DOMINÓS. TEMAS: MULTIPLICAÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, ADIÇÃO, FRASES, FIGURAS E LETRAS, OBJETOS, TRADICIONAL, METADES E DIVISÃO SILÁBICA, 10 CONJUNTOS DE MEMÓRIA EDUCATIVA. TEMAS: MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS, MEMÓRIA ANIMAIS VERTEBRADOS, MEMÓRIA MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO, MEMÓRIA PROFISSÕES, MEMÓRIA FRUTAS LEGUMES E HORTALIÇAS, MEMÓRIA INGLÊS, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA PLURAL, MEMÓRIA NUMERAIS, MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES, 05 QUEBRA CABEÇAS NOS TEMAS: QUEBRA CABEÇAS - MAPAS BRASIL/MUNDI,05 SEQUÊNCIA LÓGICA: TEMAS DIVERSOS SEM MDF;</p> <p>01 TENDA PANTOGRÁFICA SANFONADA CORES DIVERSAS – 6X3 M;</p> <p>02 MESAS DE ADULTO COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA 70X70, CORES DIVERSAS, SUPORTA ATÉ 20 KG, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO</p> <p>08 CADEIRAS ADULTO COMPRIMENTO 44 CM, ALTURA 72 CM, LARGURA 55 CM, MEDIDAS APROXIMADAS</p> <p>01 MESA INFANTIL COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA, COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO.</p> <p>04 CADEIRAS INFANTIS COM APOIO PARA BRAÇOS, CORES DIVERSAS, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS.</p> <p>04 BAÚS PLÁSTICOS TAMPA BASCULANTE, CAIXA SUPERTER RESISTENTE, TAMPA ACOPLADA ARTICULADA BIPARTIDA, TAMPA COM SISTEMA DE ZIG-ZAG DE ENCAIXE O QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA FECHADA, LOCAL PARA POR CADEADO OU LACRE, PORTA DESCRIÇÃO NA LATERAL DO PRODUTO, CAIXA EM POLIPROPILENO PP, ENCAIXÁVEL E EMPILHÁVEL, CAPACIDADE 65 LITROS, MEDIDAS: 40X59,5X36,5 CM. (AXPXL), PESO: 3,5 KG.</p>	UND	1



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL: EVA, TAMANHO DIÂMETRO 1,90 CM X 1, 90 CM, FAIXA ETÁRIA, RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 MANUAL DO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA AGILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPACTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO.		
6	BIBLIOTECA ITINERANTE 2 COMPOSTO POR: 40 LIVROS POP-UP E 3D; 100 LIVROS CARTONADOS; 40 LIVROS COM DEDOCHE; 50 LIVROS SONOROS; 190 LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS; 50 LIVROS DE PANO E BANHO; 50 LIVROS COM QUEBRA-CABEÇA; 50 LIVROS COM TEXTURAS; 250 LITERATURA INFANTO-JUVENIL. 01 TENDA INFLÁVEL 4X4 COLORIDA EM FORMATO DE ARCO NA COR AZUL COM PADRONIZAÇÃO, ACOMPANHA MOTOR PRESSORIZADOR DE AR BIVOLT; 04 PUFF´S INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM. 20 KITS DE JOGOS EDUCATIVOS; 01 PLAY GROUND INFANTIL, MEDIDAS: ALT:1,20XCOMP:2,10XLARG:0,50, IDADE SUGERIDA: ATÉ 8 ANOS; 02 BAÚS QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO 80CM DE COMPRIMENTO,45CM DE LARGURA E 45CM DE ALTURA. BRANCO 15MM ,FITA DE BORDA PVC, RODIZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. 01 TAPETE AMARELINHA EM VINIL; 02 MESAS INFANTIS COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA, COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO CORES DIVERSAS. 08 CADEIRAS INFANTIS COM APOIO PARA BRAÇOS, CORES DIVERSAS, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS 01 MESA ADULTO COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA 70X70, CORES DIVERSAS, SUPORTA ATÉ 20 KG, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO. 04 CADEIRAS ADULTO COMPRIMENTO 44 CM, ALTURA 72 CM, LARGURA 55 CM, MEDIDAS APROXIMADAS. 01 GANGORRA JACARÉ: DIMENSÕES: ALT: 0,50 X COMP: 1,13 X LARG: 0,40, PESO: 4 KG, MATERIAL PLÁSTICO; 01 MANUAL DO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA AGILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPACTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO.	UND	1
7	2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL NO MÍNIMO: 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. SUPORTE PEDAGÓGICA:	UND	330





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p> <p>AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>		
8	<p>2º ANO - LINGUA PORTUGUESA - PROFESSOR</p> <p>LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO LEITORA, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL COM NO MÍNIMO: 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p>	UND	16
9	<p>2º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO</p> <p>MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO</p> <p>LIVRO DESTINADO AO 2º ANO - MATEMÁTICA, AUXILIA O EDUCADOR A PROMOVER SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA.</p> <p>TEMÁTICAS: ESPAÇO E FORMA, GRANDEZAS E MEDIDAS; NÚMEROS E OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL COM APROXIMADAMENTE: 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p> <p>SUPOORTE PEDAGÓGICO: OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p>	UND	330



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.		
10	<p>2º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR</p> <p>MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO DESTINADO AO 2º ANO - MATEMÁTICA, AUXILIA O EDUCADOR A PROMOVER SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA</p> <p>FICHA TÉCNICA:</p> <p>LIVRO CONSUMÍVEL</p> <p>APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS</p> <p>MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p>	UND	16
11	<p>3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO</p> <p>MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LÍNGUA PORTUGUESA DO 3º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC.</p> <p>FICHA TÉCNICA:</p> <p>LIVRO CONSUMÍVEL</p> <p>NO MÍNIMO: 104 (CENTO E QUATRO) PÁGINAS</p> <p>MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p> <p>SUPORTE PEDAGÓGICA:</p> <p>OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p> <p>AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	280



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12	<p>3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LÍNGUA PORTUGUESA DO 3º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL NO MÍNIMO: 104 (CENTO E QUATRO) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p>	UND	15
13	<p>3º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LIVRO DESTINADO AO 3º ANO - MATEMÁTICA, AUXILIA O EDUCADOR A PROMOVER SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA. TEMÁTICAS: ESPAÇO E FORMA, GRANDEZAS E MEDIDAS; NÚMEROS E OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL COM APROXIMADAMENTE: 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. SUPORTE PEDAGÓGICO: OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO. AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	280
14	<p>3º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR</p>	UND	15



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>LIVRO DESTINADO AO 3º ANO - MATEMÁTICA, AUXILIA O EDUCADOR A PROMOVER SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p>		
15	<p>4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA – ALUNO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LÍNGUA PORTUGUESA DO 4º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL NO MÍNIMO: 104 (CENTO E QUATRO) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p> <p>SUPORTE PEDAGÓGICA: OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p> <p>AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	160
16	<p>4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA DO 4º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO LEITORA, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL COM NO MÍNIMO: 104 (CENTO E QUATRO) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES</p>	UND	8



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.		
17	4º ANO – MATEMÁTICA – ALUNO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LIVRO DESTINADO AO 4º ANO - MATEMÁTICA, AUXILIA O EDUCADOR A PROMOVER SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA. TEMÁTICAS: ESPAÇO E FORMA, GRANDEZAS E MEDIDAS; NÚMEROS E OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL COM APROXIMADAMENTE: 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. SUPORTE PEDAGÓGICO: OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO. AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.	UND	160
18	4º ANO – MATEMÁTICA - PROFESSOR MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR LIVRO DESTINADO AO 4º ANO - MATEMÁTICA, AUXILIA O EDUCADOR A PROMOVER SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.	UND	8
19	5º ANO - LINGUA PORTUGUESA MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO	UND	290



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>LIVRO DESTINADO AO 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA, INDICADO AOS ALUNOS DO 5º. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, TÊM PROPOSTA DIDÁTICA PAUTADA NA COMPREENSÃO DE DIFERENTES TIPOS DE TEXTO, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I</p> <p>GÊNEROS TEXTUAIS: CONTO, POEMA, TEXTO INFORMATIVO, FÁBULA, INSTRUCIONAL, VERBETE, NOTÍCIA, LETRA DE MÚSICA, CARTAZ, REPORTAGEM, BULA, CRÔNICA, CARTUM, CHAT, TIRINHA, BILHETE, LENDA, PIADA, CARTA, RESENHA E SINOPSE.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p> <p>SUPORTE PEDAGÓGICO: OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p> <p>AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>		
20	<p>5º ANO - LINGUA PORTUGUESA - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA DO 5º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO LEITORA, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL NÚMERO DE PÁGINAS: NO MÍNIMO 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p>	UND	15
21	5º ANO MATEMÁTICA - ALUNO	UND	290



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LIVRO – 5º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 5º ANO - MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. TEMÁTICAS: RESOLUÇÃO DAS SITUAÇÕES-PROBLEMA E TAMBÉM O TRABALHO COLABORATIVO EM DIVERSAS ATIVIDADES QUE ABORDAM. TEMÁTICAS ESPAÇO E FORMA; GRANDEZAS E MEDIDAS; NÚMEROS E OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES SUPORTE PEDAGÓGICO: OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO. AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>		
22	<p>5º ANO – MATEMÁTICA – PROFESSOR LIVRO – 5º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 5º ANO - MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES</p>	UND	15



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

23	<p>6º ANO - LINGUA PORTUGUESA MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LIVRO DESTINADO AO 6º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA, INDICADO AOS ALUNOS DO 6º. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, TÊM PROPOSTA DIDÁTICA PAUTADA NA COMPREENSÃO DE DIFERENTES TIPOS DE TEXTO, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I</p> <p>GÊNEROS TEXTUAIS: CONTO, POEMA, TEXTO INFORMATIVO, FÁBULA, INSTRUCIONAL, VERBETE, NOTÍCIA, LETRA DE MÚSICA, CARTAZ, REPORTAGEM, BULA, CRÔNICA, CARTUM, CHAT, TIRINHA, BILHETE, LENDA, PIADA, CARTA, RESENHA E SINOPSE.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p> <p>SUPORTE PEDAGÓGICO: OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p> <p>AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	325
24	<p>6º ANO - LINGUA PORTUGUESA - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO LEITORA, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL NÚMERO DE PÁGINAS: NO MÍNIMO 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p>	UND	16





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

25	<p>6º ANO MATEMÁTICA – ALUNO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LIVRO – 6º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 6º ANO - MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. TEMÁTICAS: RESOLUÇÃO DAS SITUAÇÕES-PROBLEMA E TAMBÉM O TRABALHO COLABORATIVO EM DIVERSAS ATIVIDADES QUE ABORDAM. TEMÁTICAS ESPAÇO E FORMA; GRANDEZAS E MEDIDAS; NÚMEROS E OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 112 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES SUPORTE PEDAGÓGICO: OFERECE 3 (TRÊS) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO. AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EMSALA DE AULA.</p>	UND	325
26	<p>6º ANO – MATEMÁTICA – PROFESSOR LIVRO – 6º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 5º ANO - MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS</p>	UND	16



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES		
27	<p>7º ANO – LINGUA PORTUGUESA – ALUNO</p> <p>MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO</p> <p>LIVRO DESTINADO AO 7º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, TÊM PROPOSTA DIDÁTICA PAUTADA NA COMPREENSÃO DE DIFERENTES TIPOS DE TEXTO, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.</p> <p>GÊNEROS TEXTUAIS: REPORTAGEM, GRÁFICO, CRÔNICA, SONETO, TIRINHA, POEMA, TEXTO INFORMATIVO, CARTAZ, PROPAGANDA, NOTÍCIA, FÁBULA, LETRA DE MÚSICA, ANEDOTA, CONTO E CHAT</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p> <p>SUPORTE PEDAGÓGICA: OFERECE 3 (TRÊS) AVALIAÇÕES DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p> <p>AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	295
28	<p>7º ANO – LINGUA PORTUGUESA – PROFESSOR</p> <p>LÍNGUA PORTUGUESA DO 7º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO LEITORA, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL NÚMERO DE PÁGINAS: NO MÍNIMO 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES</p>	UND	15



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

29	<p>7º ANO – MATEMÁTICA – ALUNO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LIVRO – 7º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 9º ANO – MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. TEMÁTICAS: ATIVIDADES QUE SE VALEM DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS POR MEIO DE SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS PODERÃO ASSUMIR O PROTAGONISMO PARA RESOLUÇÃO E TAMBÉM O TRABALHO COLABORATIVO QUE ABORDAM AS TEMÁTICAS: ESPAÇO E FORMA; GRANDEZAS E MEDIDAS; NÚMEROS E OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. SUPORTE PEDAGÓGICA: OFERECE 3 (TRÊS) AVALIAÇÕES DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO. AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	290
30	<p>7º ANO – MATEMÁTICA – PROFESSOR LIVRO – 7º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 9º ANO – MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p>	UND	15



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.		
31	<p>8º ANO – LINGUA PORTUGUESA – ALUNO</p> <p>MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO</p> <p>LIVRO DESTINADO AO 8º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, TÊM PROPOSTA DIDÁTICA PAUTADA NA COMPREENSÃO DE DIFERENTES TIPOS DE TEXTO, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.</p> <p>GÊNEROS TEXTUAIS: REPORTAGEM, GRÁFICO, CRÔNICA, SONETO, TIRINHA, POEMA, TEXTO INFORMATIVO, CARTAZ, PROPAGANDA, NOTÍCIA, FÁBULA, LETRA DE MÚSICA, ANEDOTA, CONTO E CHAT</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p> <p>SUPORTE PEDAGÓGICA: OFERECE 3 (TRÊS) AVALIAÇÕES DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p> <p>AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	230
32	<p>8º ANO – LINGUA PORTUGUESA – PROFESSOR</p> <p>LÍNGUA PORTUGUESA DO 8º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO LEITORA, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC.</p> <p>FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL NÚMERO DE PÁGINAS: NO MÍNIMO 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE</p>	UND	12



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES		
33	<p>8º ANO – MATEMÁTICA – ALUNO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LIVRO – 8º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 8º ANO – MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. TEMÁTICAS: ATIVIDADES QUE SE VALEM DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS POR MEIO DE SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS PODERÃO ASSUMIR O PROTAGONISMO PARA RESOLUÇÃO E TAMBÉM O TRABALHO COLABORATIVO QUE ABORDAM AS TEMÁTICAS: ESPAÇO E FORMA; GRANDEZAS E MEDIDAS; NÚMEROS E OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. SUPORTE PEDAGÓGICA: OFERECE 3 (TRÊS) AVALIAÇÕES DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO. AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	230
34	<p>8º ANO – MATEMÁTICA – PROFESSOR LIVRO – 8º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 8º ANO – MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p>	UND	12



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.		
35	9º ANO – LINGUA PORTUGUESA – ALUNO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO LIVRO DESTINADO AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, TÊM PROPOSTA DIDÁTICA PAUTADA NA COMPREENSÃO DE DIFERENTES TIPOS DE TEXTO, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. GÊNEROS TEXTUAIS: REPORTAGEM, GRÁFICO, CRÔNICA, SONETO, TIRINHA, POEMA, TEXTO INFORMATIVO, CARTAZ, PROPAGANDA, NOTÍCIA, FÁBULA, LETRA DE MÚSICA, ANEDOTA, CONTO E CHAT FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. SUPORTE PEDAGÓGICA: OFERECE 3 (TRÊS) AVALIAÇÕES DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO. AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.	UND	250
36	9º ANO – LINGUA PORTUGUESA – PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA DO 9º ANO ENFATIZANDO O TRABALHO COM PRÁTICAS DE FLUÊNCIA E COMPREENSÃO LEITORA, DESENVOLVENDO HABILIDADES ALINHADAS ÀS QUE SÃO AVALIADAS NOS EXAMES DA ETAPA SAEB DE ALFABETIZAÇÃO E HABILIDADES DA BNCC. FICHA TÉCNICA: LIVRO CONSUMÍVEL NÚMERO DE PÁGINAS: NO MÍNIMO 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	UND	12



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES		
37	<p>9º ANO – MATEMÁTICA – ALUNO</p> <p>MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO</p> <p>LIVRO – 9º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 9º ANO – MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.</p> <p>TEMÁTICAS:</p> <p>ATIVIDADES QUE SE VALEM DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS POR MEIO DE SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS PODERÃO ASSUMIR O PROTAGONISMO PARA RESOLUÇÃO E TAMBÉM O TRABALHO COLABORATIVO QUE ABORDAM AS TEMÁTICAS: ESPAÇO E FORMA; GRANDEZAS E MEDIDAS; NÚMEROS E OPERAÇÕES E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO</p> <p>FICHA TÉCNICA:</p> <p>LIVRO CONSUMÍVEL</p> <p>APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS</p> <p>MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p> <p>SUPORTE PEDAGÓGICA:</p> <p>OFERECE 3 (TRÊS) AVALIAÇÕES DURANTE O ANO LETIVO PARA QUE SE POSSA AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SENDO ESSA UMA ETAPA INDISPENSÁVEL NO PROCESSO CRESCENTE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO.</p> <p>AS AVALIAÇÕES DEVEM SE FAMILIARIZAR COM O MODELO DE PROVA DE GABARITO, SIMILAR AO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO PORTAL DIGITAL PARA O ALUNO, PARA A PRÁTICA DE SIMULADO COM ACESSOS ILIMITADOS, A SENHA DE ACESSO DEVERÁ SER FORNECIDA A TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES QUE FARAM O USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p>	UND	250
38	<p>9º ANO – MATEMÁTICA – PROFESSOR</p> <p>LIVRO – 9º. ANO – MATEMÁTICA. LIVRO DESTINADO AO 9º ANO – MATEMÁTICA, APTO A OFERECER A OPORTUNIDADE AO ALUNO SE DEBRUÇAR SOBRE A COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, EM CONSONÂNCIA COM A MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.</p> <p>FICHA TÉCNICA:</p> <p>LIVRO CONSUMÍVEL</p>	UND	12



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>APROXIMADAMENTE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M2. FORMATO 20,5CM X 27,5CM EM 4 CORES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: EXERCÍCIOS FOCADOS DENTRO DOS DESCRITORES DA MATRIZ DA ETAPA SAEB E DAS HABILIDADES PROPOSTAS PELA NOVA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). OS CONTEÚDOS ABORDADOS PREVEEM TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES.</p>		
39	<p>LIVRO EJAI - ANOS INICIAIS LIVRO COM 432 PÁGINAS, FORMATO 24 X 30 CM, 4 CORES EM OFFSET 90G. CAPA EMPASTADA EM CARTÃO 250G IMPRESSO EM 4X0 CORES, ACABAMENTO EM ESPIRAL CONTEUDO: SELEÇÃO DE TEXTOS TRABALHADOS JORNAL, ARTIGO DE OPINIÃO, TIRINHAS, CARTUM/CHARGE, CRÔNICAS, CORDEL, LETRAS DE MÚSICAS, PARÓDIAS, MEMES, CARTA, BILHETE, AUTOBIOGRAFIA, POEMAS VISUAIS, LENDAS, MITOS, CONTOS, FÁBULAS, E-MAIL, REDES SOCIAIS. ACOMPANHA MÓDULO COMPLEMENTAR DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O PROFESSOR. AUTOR(A): GEOVANNA MUNIZ.</p>	UND	440
40	<p>LIVRO EJAI - ANOS INICIAIS (PROFESSOR) LIVRO COM 432 PÁGINAS, FORMATO 24 X 30 CM, 4 CORES EM OFFSET 90G. CAPA EMPASTADA EM CARTÃO 250G IMPRESSO EM 4X0 CORES, ACABAMENTO EM ESPIRAL CONTEUDO: SELEÇÃO DE TEXTOS TRABALHADOS JORNAL, ARTIGO DE OPINIÃO, TIRINHAS, CARTUM/CHARGE, CRÔNICAS, CORDEL, LETRAS DE MÚSICAS, PARÓDIAS, MEMES, CARTA, BILHETE, AUTOBIOGRAFIA, POEMAS VISUAIS, LENDAS, MITOS, CONTOS, FÁBULAS, E-MAIL, REDES SOCIAIS. ACOMPANHA MÓDULO COMPLEMENTAR DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O PROFESSOR. AUTOR(A): GEOVANNA MUNIZ. DEVE ACOMPANHAR FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL, PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL OU POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL ONLINE, EM DATA E LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.</p>	UND	25
41	<p>LIVRO EJAI - ANOS FINAIS LIVRO COM 400 PÁGINAS, FORMATO 24 X 32 CM, 4 CORES EM OFFSET 90G. CAPA EMPASTADA EM CARTÃO 250G IMPRESSO EM 4X0 CORES, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ACOMPANHA MÓDULO COMPLEMENTAR DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O PROFESSOR. AUTOR(A): GEOVANNA MUNIZ.</p>	UND	170
42	<p>LIVRO EJAI - ANOS FINAIS (PROFESSOR) LIVRO COM 400 PÁGINAS, FORMATO 24 X 32 CM, 4 CORES EM OFFSET 90G. CAPA EMPASTADA EM CARTÃO 250G IMPRESSO EM 4X0 CORES, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ACOMPANHA MÓDULO COMPLEMENTAR DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O PROFESSOR. AUTOR(A): GEOVANNA MUNIZ. DEVE ACOMPANHAR FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL, PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL OU POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL ONLINE, EM DATA E LOCAL DEFINIDO PELO</p>	UND	10





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.		
43	COLEÇÃO PEQUENO EMPREENDEDOR (FUNDAMENTAL I) LIVRO DE LITERATURA COMPLEMENTAR DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA QUE ENSINA DE FORMA LÚDICA, DIVERTIDA E INOVADORA, AS CRIANÇAS A SE RELACIONAR CONSCIENTEMENTE COM O DINHEIRO. COM CADA UM DOS LIVROS DA COLEÇÃO, OS PEQUENOS EMPREENDEDORES APRENDEM DESDE CEDO QUE UMA VIDA FINANCEIRA EQUILIBRADA É O CAMINHO PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS FUTUROS. COLEÇÃO COMPOSTA POR 4 VOLUMES COM MÍNIMO DE 16 PÁGINAS PARA CADA LIVRO DIMENSÕES 21 X 28 IMPRESSO EM 4X4 CORES CAPA EM PAPEL COUCHET 380 G ACOMPANHA MENSAGEM PARA OS PAIS E EDUCADORES.	UND	915

**2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino, fortalecendo as práticas pedagógicas e melhorando a qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

**3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

3.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;

3.2. A entrega do produto deverá obedecer às especificações técnicas, inclusive quanto à fabricação, marca e modelos definidos na proposta;

3.3. Os custos de entrega, tais como transporte, frete, entre outros, será de responsabilidade da contratada;

3.4. A entrega do produto deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

3.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante;

3.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

3.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.1. Como condição básica para a contratação, deverá a proponente apresentar:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados.

b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);

c) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da proponente;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

e) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, sede da proponente;

h) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

j) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

k) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

7.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA, conforme os subitens 13.1 ao 13.7, deste Termo de Referência.

**8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9. DO PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

- b) A contratada deverá apresentar à contratante, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:
- c) Prova de regularidade para com a fazenda federal através de certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união expedida pela secretaria da receita federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas –all a –dll do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.
- d) Prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, através da certidão de regularidade fiscal expedido pela secretaria da fazenda estadual.
- e) Prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, através de certidão negativa de débitos fiscais expedida pela secretaria da fazenda municipal sede da empresa licitante.
- f) Certificado de regularidade de situação ou equivalente, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- h) O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

**10. DO REAJUSTE:**

- 10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 10.2. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.
- 10.3. O reequilíbrio será realizado por apostilamento ou termo aditivo.

**11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 11.1. Todos os licitantes deverão apresentar um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, conforme o objeto da presente licitação.

**12. DA AMOSTRA:**

- 12.1. A Licitante vencedora deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias após a declaração de vencedora, encaminhar 01 amostra completa do produto ora licitado. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste TR, a empresa será desclassificada.

**13. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 13.1. Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
- 13.2. A empresa licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Passivo Circulante

13.3. A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a Pregoeira se reserva o direito de calcular.

13.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

13.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

13.6. O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

13.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- d) Comportar-se de modo inidôneo;

- e) Cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nas alíneas a, d, e f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratada, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do e cobrados judicialmente. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

15.1. Amparo legal ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 670/2020, Decreto Municipal nº 617/2018, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

16.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

**17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

17.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (VIDE SUBITENS 7.10 E 7.11)**

**AO**

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO**

**CEP 49.600-000 – NOSSA SENHORA DAS DORES – SE**

**EMPRESA LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS**

**ATT: PREGOEIRO**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.**

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preços, nos termos do edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
...	...	...	...	...	...	...
Valor total proposto (numeral e por extenso)						

Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do Município de Nossa Senhora das Dores;

Na execução dos fornecimentos observaremos rigorosamente as especificações técnicas solicitadas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as normas legais vigentes e os padrões exigidos pelo Município de Nossa Senhora das Dores;

Assumiremos responsabilidade pelos fornecimentos dos itens contratados, fazendo-o em perfeitas condições, de acordo com as especificações solicitadas;

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos;

Declaramos que nos preços cotados (inclusive após a fase de lances), estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fizerem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos, mão de obra, logística, que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA:**

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ/MF:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/UF:
- CEP:
- TEL./FAX:
- E-MAIL:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- NOME:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- CIDADE/UF:
- CPF/MF:
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CARGO/FUNÇÃO:
- NATURALIDADE:
- NACIONALIDADE:
- E-MAIL:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Preposto (com poderes para tal)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

**ANEXO III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \_\_\_/20\_\_ (Minuta)**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, localizado à Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**, portador do RG nº 1.XXX.279 SSP/SE e do CPF nº 882.XXX.XXX-82, considerando o julgamento do **PREGÃO Nº 29/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, uma vez homologado o processo, **RESOLVE** registrar os preços de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRATO**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, portador(a) do R.G. nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 617/2018 e nº 670/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01. DO OBJETO, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E GARANTIA DOS PRODUTOS:**

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material pedagógico paradidático complementar e de inclusão, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

03.1. Os equipamentos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor registrado deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

03.6. Não haverá reajuste de preços durante a vigência desta ata;

03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto da presente ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor registrado apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado ao fornecedor registrado, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

- 04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.
- 04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 04.4. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
- 04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 04.6. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- 05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- §1º - Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

**06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em um dia útil a contar da assinatura deste instrumento;
- 06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento;
- 06.3. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;
- 06.4. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 06.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Órgão gerenciador;
- 06.6. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor registrado;
- 06.7. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pela contratante poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor registrado substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 617/2018.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:**

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

- a) Cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Município, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de uso, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os produtos rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos contratados;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- i) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

08.2. O Município, durante a vigência contratual, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- b) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

**09. DAS PENALIDADES E MULTAS:**

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Órgão gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:**

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 29/2023, seus anexos;

b) À proposta do fornecedor registrado.

**12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:**

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

a) Na Lei Federal nº 10.520/02;

b) Na Lei Federal nº 8.666/93;

c) No Decreto Municipal nº 670/2020;

d) No Decreto Municipal nº 617/2018;

e) Nos preceitos do direito público;

f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

**13. DAS ALTERAÇÕES:**

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

**14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

14.3. A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

**15. DO FORO:**

15.1. As partes elegem a Comarca da Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**

Prefeito Municipal  
Pelo órgão gerenciador

FORNECEDOR(ES)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2023, celebrada entre O Município de Nossa Senhora das Dores, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 29/2023.

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>		<b>FONE/FAX:</b>				
<b>END.:</b>		<b>E-MAIL:</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
...	...	...	...	...	...	...